



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Ratifico o ato do(a) Senhor(a), que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:

Processo Licitatório nº 0014/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Objeto: Contratação de Show com a **BANDA FORRO DE MEL** visando o atendimento das atividades em comemoração ao 25º (vigésimo quinquagésimo terceiro) aniversário de emancipação política administrativa do Município de Carmolândia/TO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
CONTRATADA: IURY PEREIRA DE SOUSA 06704669132
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, 12 de fevereiro de 2018.


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL